

REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADO MULTIDISCIPLINAR (PIM) DOS
CURSOS DE TECNOLOGIA DA FACSL – FACULDADE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Projeto Integrado Multidisciplinar (PIM), no âmbito dos Cursos de Tecnologia, da Faculdade Mato Grosso do Sul - FACSL.

Art. 2º - O PIM, constante da estrutura curricular dos Cursos de Tecnologia é condição *sine qua non* e parte dos requisitos para obtenção do grau e do diploma de Tecnólogo.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 3º - O PIM tem por finalidade o desenvolvimento científico, privilegiando o diálogo entre currículos das diferentes disciplinas e os saberes já constituídos e buscando analisar e conhecer diferentes fenômenos de maneira mais assertiva do que inferida. Além disso, o projeto contribuirá de maneira ímpar para um processo de ensino e aprendizagem mais significativo, focado na produção de conhecimento holístico e sistêmico, pelo qual os diferentes saberes e visão de mundo são associados ao conhecimento científico (este representado pelos conteúdos das diferentes disciplinas). Assim, a prática de pesquisa será estimulada por meio de aulas que incentivam o raciocínio e a discussão, do mesmo modo que permite a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos por meio da pesquisa, permitindo a unidade entre teoria e prática.

CAPÍTULO III DA CONCEPÇÃO

Art. 4º - O PIM consiste, no levantamento das características e práticas existentes numa organização. Atualmente, desempenhar bem as funções de gestor pode garantir não somente a eficácia na produtividade de uma organização, como também a transferência dos conhecimentos acadêmicos adquiridos. O profissional moderno deve atuar como um agente facilitador de estratégias organizacionais. Para os futuros profissionais, entretanto, essa habilidade somente será viável se, houver uma conscientização do real papel do gestor, através da visão bem delineada da estrutura e dos processos organizacionais.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DA ORIENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Seção I – Da Orientação

Art. 5º - Para o desenvolvimento do PIM, será obrigatória a orientação de um(a) docente, preferencialmente, com titulação de Mestre.

Art. 6º - Cabe ao(à) orientador(a):

- I. Aprovar a escolha da organização sugerida pelo grupo, tendo em vista os objetivos do PIM;
- II. Facilitar os meios para realização do trabalho;
- III. Sugerir métodos e técnicas e indicar bibliografia;
- IV. Orientar e esclarecer os alunos em suas dúvidas;
- V. Incentivar o trabalho dos alunos;
- VI. Acompanhar o cronograma dos alunos sob sua orientação;

FACSL – FACULDADE MATO GROSSO DO SUL

Portaria MEC nº 3.398/02, DOU de 09/12/02 e Portaria MEC nº 453/10, DOU de 04/05/10

Campus Afonso Pena: Av. Afonso Pena, 275 – Amambai – CEP: 79005-000 – Campo Grande-MS

Campus 14 de Julho: R. Quatorze de Julho, 3.114 – Centro – CEP: 79002-335 – Campo Grande-MS

Campus Mato Grosso: Av. Mato Grosso, 26 – Centro – CEP: 79002-233 – Campo Grande-MS

Tel.: (67) 3378-9000 • <http://www.facsul-ms.edu.br>

- VII. Dar *feedback* aos alunos no decorrer do trabalho;
- VIII. Avaliar a exposição dos painéis, juntamente com os professores convidados para arguição dos trabalhos.

Seção II - Dos Grupos

Art. 7º - Considerando a complexidade do estudo solicitado e a limitação de tempo dos acadêmicos, estes deverão organizar-se em grupos de trabalho, de no mínimo dois e no máximo quatro alunos.

Art. 8º - Cabe aos grupos:

- I. Escolher, de forma devidamente justificada, a empresa objeto de estudo;
- II. Planejar e executar todas as atividades necessárias para cumprir as atividades condensadas, privilegiando o trabalho em equipe;
- III. Manter contatos freqüentes com o professor-orientador para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- IV. Cumprir o prazo estabelecido para entrega do PIM;
- V. Comparecer em dia, local e horário determinado para exposição dos painéis do PIM, perante banca examinadora.

Seção III - Da Coordenação de Curso

Art. 9º - Cabe à Coordenação de Curso:

- I. Definir a equipe de PIM (professores orientadores e professores convidados);
- II. Acompanhar o processo e dirimir dúvidas dos professores orientadores;
- III. Acompanhar o processo de elaboração dos PIMs em todas suas etapas;
- IV. Definir data de entrega do PIM e da apresentação dos painéis.

FACSL – FACULDADE MATO GROSSO DO SUL

Portaria MEC nº 3.398/02, DOU de 09/12/02 e Portaria MEC nº 453/10, DOU de 04/05/10

Campus Afonso Pena: Av. Afonso Pena, 275 – Amambai – CEP: 79005-000 – Campo Grande-MS

Campus 14 de Julho: R. Quatorze de Julho, 3.114 – Centro – CEP: 79002-335 – Campo Grande-MS

Campus Mato Grosso: Av. Mato Grosso, 26 – Centro – CEP: 79002-233 – Campo Grande-MS

Tel.: (67) 3378-9000 • <http://www.facsul-ms.edu.br>

V. Elaboração do portfólio com os registros de orientação, atas, projetos científicos e fotos dos painéis

Seção IV – Da Apresentação

Art. 10 - A apresentação do PIM ocorrerá nas formas escrita (Projeto Científico) e Painéis (exposição do trabalho e arguição pela banca examinadora).

Art. 11 - O grupo apresentará, respeitando a data limite estabelecida no calendário escolar, o Projeto Científico em 1 (uma) via impressa, em conformidade com as normas da ABNT vigentes;

§ 1º - Os alunos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco), ficarão em regime de dependência na disciplina, observando ainda a composição das médias finais das demais disciplinas, conforme consta no regimento da instituição e divulgado no manual do acadêmico.

Art. 12 - A apresentação dos Painéis ocorrerá em caráter público, de acordo com cronograma definido e aprovado pela Coordenação de Curso.

§ 1º – O tempo de apresentação oral do painel ocorrerá publicamente com a exposição de banners, de forma simultânea;

§ 2º – É de responsabilidade do grupo organizar sua apresentação e providenciar a confecção de seu material de exposição;

FACSL – FACULDADE MATO GROSSO DO SUL

Portaria MEC nº 3.398/02, DOU de 09/12/02 e Portaria MEC nº 453/10, DOU de 04/05/10

Campus Afonso Pena: Av. Afonso Pena, 275 – Amambai – CEP: 79005-000 – Campo Grande-MS

Campus 14 de Julho: R. Quatorze de Julho, 3.114 – Centro – CEP: 79002-335 – Campo Grande-MS

Campus Mato Grosso: Av. Mato Grosso, 26 – Centro – CEP: 79002-233 – Campo Grande-MS

Tel.: (67) 3378-9000 • <http://www.facsul-ms.edu.br>

Seção V - Da Avaliação

Art. 13 - O professor-orientador atribuirá nota de 0 (zero) a 5 (cinco) ao Projeto Científico impresso.

Art. 14 - Os professores-convidados atribuirão nota de 0 (zero) a 5 (cinco) ao grupo de trabalho, podendo atribuir a cada um uma nota diferente da nota atribuída ao Projeto Científico impresso, tendo em vista a ausência na apresentação dos Painéis.

Art. 15 - O PIM será considerado aprovado se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) atribuída pela média das notas do professor-orientador e dos professores-convidados.

Parágrafo único - o(a) estudante que tiver o PIM reprovado deverá, no semestre seguinte, efetuar matrícula na disciplina em regime de dependência.

Art. 16 - Os critérios de avaliação envolvem:

§ 1º – No trabalho escrito, a) aspectos formais do PIM, b) clareza na definição da questão/problema de pesquisa e dos objetivos de investigação, c) desenvolvimento do trabalho (apresentação dos objetivos geral e específicos, fundamentação teórica, adequação dos procedimentos metodológicos, apresentação dos resultados obtidos ou da revisão bibliográfica realizada, considerações finais), d) importância do trabalho para a formação do(a) Tecnólogo.

§2º – Na apresentação oral, o domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar as idéias e de argumentação.

FACSL – FACULDADE MATO GROSSO DO SUL

Portaria MEC nº 3.398/02, DOU de 09/12/02 e Portaria MEC nº 453/10, DOU de 04/05/10

Campus Afonso Pena: Av. Afonso Pena, 275 – Amambai – CEP: 79005-000 – Campo Grande-MS

Campus 14 de Julho: R. Quatorze de Julho, 3.114 – Centro – CEP: 79002-335 – Campo Grande-MS

Campus Mato Grosso: Av. Mato Grosso, 26 – Centro – CEP: 79002-233 – Campo Grande-MS

Tel.: (67) 3378-9000 • <http://www.facsul-ms.edu.br>

Art. 17 - Após a avaliação dos membros da banca, se o PIM for aprovado, o(a) estudante se comprometerá a depositar, no prazo máximo de 30 dias, ou na data definida pela banca, na Coordenação do Curso:

I - Uma via da versão final do trabalho (encadernada em capa dura, na cor azul royal e letras douradas)

II – Uma versão formato word, em CD-ROM, contendo a versão final do trabalho.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 - Os temas de cada semestre serão disponibilizados em manual específico para cada curso.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos Colegiados dos Cursos de Tecnologia.

Art. 20 – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2012.

Coordenação Pedagógica
Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia

FACSL – FACULDADE MATO GROSSO DO SUL

Portaria MEC nº 3.398/02, DOU de 09/12/02 e Portaria MEC nº 453/10, DOU de 04/05/10

Campus Afonso Pena: Av. Afonso Pena, 275 – Amambai – CEP: 79005-000 – Campo Grande-MS

Campus 14 de Julho: R. Quatorze de Julho, 3.114 – Centro – CEP: 79002-335 – Campo Grande-MS

Campus Mato Grosso: Av. Mato Grosso, 26 – Centro – CEP: 79002-233 – Campo Grande-MS

Tel.: (67) 3378-9000 • <http://www.facsul-ms.edu.br>

FACSL – FACULDADE MATO GROSSO DO SUL

Portaria MEC nº 3.398/02, DOU de 09/12/02 e Portaria MEC nº 453/10, DOU de 04/05/10

Campus Afonso Pena: Av. Afonso Pena, 275 – Amambai – CEP: 79005-000 – Campo Grande-MS

Campus 14 de Julho: R. Quatorze de Julho, 3.114 – Centro – CEP: 79002-335 – Campo Grande-MS

Campus Mato Grosso: Av. Mato Grosso, 26 – Centro – CEP: 79002-233 – Campo Grande-MS

Tel.: (67) 3378-9000 • <http://www.facsul-ms.edu.br>